

PROGRAMA DA FORMAÇÃO

HOMEOPATIA INTEGRADA

1. Explicação sumária do plano da formação e dos objectivos propostos.
2. Nascimento da Homeopatia.
3. Fundamento da Homeopatia.
4. Princípios da Homeopatia.
 - 4.1. Princípio da similitude.
 - 4.2. Princípio da globalidade.
 - 4.3. Princípio da Infinitesimalidade.
5. Doença.
 - 5.1. – Coabitação das doenças.
 - 5.2. – Iatrogenia.
6. Miasmas de Hahnemann (Psora, Sicoze e Sífilis).
7. Miasmas da escola francesa (Tuberculinismo e Cancerinismo).
 - 7.1. – Sintomas característicos.
 - 7.2. – Sintomas peculiares.
 - 7.3. – Sintomas raros.
 - 7.4. – Sintomas raríssimos.
8. Interrogatório e exame.
 - 8.1. – Interrogatório segundo Hahnemann e Kent.
 - 8.2. – Queixa principal ou relato da história individual.
 - 8.3. – Interrogatório propriamente dito:
 - 8.3.1. – Dados pessoais.
 - 8.3.2. – Fase interrogatória.
 - 8.3.3. – Interrogatório sobre os antecedentes do paciente.
 - 8.3.4. – Inspeção ou exame do paciente.
9. O Repertório homeopático. Estudo sumário dos principais Repertórios, com principal incidência no de Kent e no Repertório Prático de Sintomas Gerais Homeopáticos de José Maria Alves, Novaes e Sousa.
10. Repertorização Complexista.
 - 10.1. – Repertorização mecânica ou por extenso.
 - 10.2. – Repertorização, nomeadamente o recurso ao TRIPE DE HERING;
 - 10.3. – A Repertorização na doença aguda – complexismo.
11. Experimentação.
12. Matérias Médicas.
13. – Complexismo e a clínica.
14. Tratamento.
15. Medicamentos. Farmácia homeopática.
16. Prescrição e posologia.
 - 16.1. – Diluição;
 - 16.2. – Dose;
 - 16.3. – Frequência das administrações.
 - 16.4. – O Método PLUS.
17. Efeitos dos medicamentos.
 - 17.1. – Primeiro contacto com o doente.
 - 17.2. – A primeira prescrição.
 - 17.3. – Depois da primeira prescrição.

17.4. – Agravação, melhoria ou aparecimento de novos sintomas após prescrição do simillimum.

17.5. – A reavaliação.

18. Relações clínicas dos medicamentos.

19. Matéria Médica.

Matérias Médicas dos Policrestos:

Aconitum Napellus; Actea Racemosa; Alumina; Apis Mellifica; Argentum Nitricum; Arnica, montana; Arsenicum Album; Aurum Metallicum; Baryta Carbonica; Belladonna; Bryonia Alba; Calcarea Carbonica; Calcarea Fluorica; Calcarea Phosphorica; Calendula; Cantharis; Carbo Vegetabilis; Causticum; Chamomilla; Cinchona Officinalis (China); 5 Colocynthis; Ferrum Metallicum; Gelsemium Sempervirens; Graphites; Hepar Sulfur; Ignatia; Iodum; Kali Carbonicum; Lachesis; Lycopodium; Medorrhinum; Mercurius Solubilis; Natrum Muriaticum; Natrum Sulfuricum; Nitricum Acidum; Nux Vomica; Opium; Phosphorus; Psorinum; Pulsatilla; Rhus Toxicodendron; Sepia; Silicea; Staphysagria; Sulfur; Syphilinum; Thuya; Tuberculinum.

20 - Protocolos de tratamento para as doenças mais importantes.

21 - A prática complexista (Escola Alemã).

22 - Casos práticos.

23. - Abordagem sucinta de protocolos complexistas.

Avaliação: caso queira ter o certificado da formação em Homeopatia para poder trabalhar como homeopata, terá que fazer exames escritos que serão enviados por email e uma prova oral e trazer 5 pacientes.

ATENÇÃO- MUITO IMPORTANTE:

O objectivo principal da formação de **Homeopatia integrada 369**, é dar o conhecimento de Homeopatia para poderem trabalhar como homeopatas, em consultório particular, ervanárias e farmácias, caso estas permitam!

Como a Homeopatia não foi regulamentada pela ACSS (Autoridade Central do Sistema de Saúde) logo não temos a carteira profissional passada por esta entidade como tiveram - Osteopatia, Acupunctura, MTC, Quiropraxia, Naturopatia e Fitoterapia.

A Homeopatia não foi regulamentada, mas está legalizada. Logo o exercício é legal em Portugal. Quando houver regulamentação da Homeopatia a Associação Portuguesa de Homeopatia não se responsabiliza pelo reconhecimento do certificado de formação em Homeopatia ministrado pela nossa associação com as 500 horas de formação (Nível I) ou mais as 500 horas (nível II).

Exercício profissional, no regime actual, mediante a Inscrição nas finanças com o CAE: 86906 – Outras Actividades de Saúde Humana, n.e.).

Obrigatoriedade de seguro profissional de responsabilidade civil (TNCs,).